

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL
CÓDIGO N.º

2 0 13 0191 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** com sede na Cidade de São José/SC, na Rua Antonio Mariano de Souza n.º 775, Bairro Ipiranga, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.482.840/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e na autorização da Diretoria Executiva da Finep, **RES/DIR 0202/2015** de 20/10/2015, fls. 2573_ do processo e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 - 1.1. A repactuação do valor do contrato referente aos profissionais regidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 do SINTRAINDISTAL (técnicos);
 - 1.2. A repactuação do valor do contrato referente aos profissionais regidos pela Lei n.º 4.950-A/66 (engenheiros e arquitetos), tendo em vista o disposto no Decreto n.º 8381/2014 (salário-mínimo) e o reajuste do vale-alimentação em 11,11% (CCT da SINTRAINDISTAL);
 - 1.3. A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2. O valor do presente termo aditivo é de até **R\$ 2.249.782,35** (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

W



Cargo	Sindicato	Pos tos	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Arquiteto	Lei 4.950-A/66	1	R\$ 15.383,43	R\$ 15.383,43	R\$ 184.601,16
Engenheiro Civil	Lei 4.950-A/66	1	R\$ 15.383,43	R\$ 15.383,43	R\$ 184.601,16
Engenheiro	Lei 4.950-A/66	1	R\$ 15.383,43	R\$ 15.383,43	R\$ 184.601,16
Técnico de Segurança do Trabalho	Sintraindistal	1	R\$ 7.771,65	R\$ 7.771,65	R\$ 93.259,80
Técnico em Manutenção - Marceneiro	Sintraindistal	1	R\$ 7.192,74	R\$ 7.192,74	R\$ 86.312,88
Técnico em Manutenção - Elétrica	Sintraindistal	2	R\$ 7.192,74	R\$ 14.385,48	R\$ 172.625,76
Técnico em Manutenção - Refrigeração	Sintraindistal	2	R\$ 7.192,74	R\$ 14.385,48	R\$ 172.625,76
Técnico em Manutenção - Hidráulico	Sintraindistal	2	R\$ 7.192,74	R\$ 14.385,48	R\$ 172.625,76
Técnico em Manutenção - Logística	Sintraindistal	2	R\$ 7.192,74	R\$ 14.385,48	R\$ 172.625,76
Técnico em Manutenção	Sintraindistal	2	R\$ 7.192,74	R\$ 14.385,48	R\$ 172.625,76
Técnico em Manutenção - Telefonia	Sintraindistal	1	R\$ 7.192,74	R\$ 7.192,74	R\$ 86.312,88
Técnico em Manutenção - Rede	Sintraindistal	1	R\$ 7.192,74	R\$ 7.192,74	R\$ 86.312,88
		17		R\$ 147.427,56	R\$ 1.769.130,72
Plano de saúde				R\$ 8.617,15	R\$ 103.405,80
Despesas com Viagem					R\$ 34.515,18
Hora Extra					R\$ 250.000,00
Valor Global por 12 meses					R\$ 2.157.051,70
Retroativo					R\$ 92.730,65
Total do Aditivo					R\$ 2.249.782,35

2.1. até **R\$ 2.157.051,70** (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e um reais e setenta centavos) relativos aos próximos 12 (doze) meses;

2.2. **R\$ 92.730,65** (noventa e dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) relativos à indenização pelos valores dispendidos pela Contratada até a celebração deste aditivo.

2.3. Os créditos orçamentários foram previstos na Requisição de Compras nº 0000000790 – DSAD.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste termo aditivo, a complementação da garantia, que deve corresponder a 5% (cinco por cento) do valor do contrato para o próximo período de 12 (doze) meses (**R\$ 107.852,59** - cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) .

CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, assinado em 29/10/2013 e do primeiro termo aditivo, assinado em 28/10/2014.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo.


As folhas deste termo aditivo são rubricadas por Viviane Toledo M. Couto, advogada da **Finep** inscrita na OAB/RJ sob o nº 122.059, por autorização do representante legal que o assina.

Rio de Janeiro, **28 OUT 2015**


Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

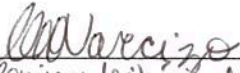

Eduardo Carnes Scaleisky
Diretor
CPF: 3/3.819.187-72
RG: 10.075 - RJ

Pela **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**


Willian Lopes de Aguiar
Gerente Comercial
RG.. 3.975.588 - CPF: 028.383.199-57

TESTEMUNHAS:


Juliana Franciulli Pereira Cohen
136.487.407 - SO


Briny Leilão Narcizo
150.542.587-52



COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 4.860/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Processo nº: 01200.005776/2007-15
Requerente: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
CQB: 253/08
Próton: 60304/2015

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria nº 74.751, de 27 de março de 2015, nomeando Ronaldo Medeiros Golombieski (Presidente), Marli Matko Anaku de Campos (Secretaria), Fabio Vasconcelos Comim, Marilise Ladvocat Bartholomei, Sônia de Avila Botton para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliou se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4.861/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Processo nº: 01200.004310/2013-32
Requerente: Braskem S.A.
CQB: 266/13
Próton: 67629/2015

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ofício CIBio 003/2015, de 20 de outubro de 2015, nomeando Mateus Schreiner Garcez Lopes (Presidente), Ana Fernanda Beraldi Zeidler, Daniel Johannes Koch, Hellen Marília Couto de Abreu e Marcio Henrique dos Santos Andrade para comporem a CIBio local, informando ainda a saída de Aline Silva Romão Dumaresq, Denise Silva de Aquino, Marilene Elizabete Pavan Rodrigues e Thomas Martin Halder. O Presidente da CTNBio avaliou se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4.862/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.004782/1996-41
Requerente: Embrapa Arroz e Feijão
CQB: 008/96

Endereço: Rod. GO-462, km 12, Fazenda Capivara, Caixa Postal 179, CEP 75375-000, Santo Antônio de Goiás/GO.
Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: Solicita à CTNBio a extensão do CQB nº 008/96 para a Unidade de Manuseio de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) com 530,25 m², localizada na sede da Embrapa Arroz e Feijão em Santo Antônio de Goiás/GO. As atividades a serem desenvolvidas são pesquisa em regime de contenção, detecção e identificação de OGM, armazenamento e beneficiamento com plantas da classe de risco I.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública BOLSAS FINEP - SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS NÚCLEOS DE. As propostas aprovadas encontram-se em: <http://resultado.cnpq.br/1477648902193205>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública nº 47/2013 MCTI/CNPq/CT-Saude/CT-Biotecnologia/MS/SCTIE/DECIT Prorrogando as propostas aprovadas. Encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8816002451701856>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Encomendas COCEX - CT-Transversal - Nano MCTI (APQ) 2013(Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6805086623685205>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 70/2013 Linha 2 - Bolsa de Atração de Jovens Talentos - BJT (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5801173133415716>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2015 DO ESTADO DO AMAZONAS. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6901831555701676>.

Em 3 de novembro de 2015.
HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK
Presidente do Conselho

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO**

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Espécie: Termo de Aceitação de Apoio Financeiro A Proposta de Natureza Científica, Tecnológica e/ou de Inovação - Termo de Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Concessão de bolsa de Pesquisador Visitante - PV, vigência: 09 (nove) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da assinatura
Jocilma Perez	402423/2014-3	27/10/2015

Espécie: Termo de Aceitação de Apoio Financeiro A Proposta de Natureza Científica, Tecnológica e/ou de Inovação - Termo de Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Concessão de bolsa de Pesquisador Visitante - PV, vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da assinatura
Juliana Neuenschwander Magalhães	403022/2014-2	27/10/2015

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento Científico no Exterior (AVG) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objeto: "Concessão de Auxílio Financeiro à Participação em Eventos Científicos no Exterior" - Vigência: até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Operação do Fomento. Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Assinatura
Clarissa Lou Yossida	454722/2015-0	R\$ 4.000,00	2015NE/028395	29/10/2015

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Pesquisador Visitante (APV) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objeto: "Concessão de Auxílio Pesquisador Visitante" - Vigência: até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Assinatura
Roger Keller Celeste	454846/2015-0	R\$ 6.000,00	2015NE/028390	29/10/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para a continuidade do projeto. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Operação do Fomento

Beneficiário	Processo	Ass. Eletrônica	Termo de Vigência	Data de Assinatura	Termo
Marcos Silveira Buckenidge	574002/2008-1	09/11/2009	10/07/2016	29/10/2015	4º

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0479/01, Data de Assinatura: 03/11/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO MATO GROSSO - FAPEMAT; CNPJ nº 02.357.455/0001-94; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 07/12/2016; Prazo de Prestação de Contas Final: 05/2/2017.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 01.09.0628/00, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo 200, parte, e FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - EM TELECOMUNICAÇÕES - CPQD, CNPJ 02.641.663/0001-10, com sede na RUA DR. RICARDO BENETTON MARTINS, 1000 - PARQUE II DO POLO DE ALTA TECNOLOGIA - CAMPINAS - SP - CEP. 13086-510. Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/06/2016; Prazo de Prestação de Contas: 30/08/2016. Signatário: Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura: 03/11/2015.

Processo nº 790, Espécie: Termo aditivo nº 20.13.0191.02, Procedimento licitatório: PE nº 29/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38; O objeto do presente é a repactuação do valor do contrato ante a CCT 2015/2016 do SINTRAINDISTAL e o Decreto nº 8381/2014, o reajuste do vale-alimentação em 11,11% e a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses; Valor total do contrato: R\$ 2.249.782,35 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos); Assinatura em 28/10/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0564-02; Data de Assinatura: 03/11/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURG, CNPJ nº 74.704.008/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 26/11/2016; Prazo de Prestação de Contas: 25/01/2017.

No Extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União nº 195, de 13/10/2015, Seção 3, página 9, Onde se lê: "Prazo de Utilização: 26/01/2016; Prazo de Prestação de Contas: 26/03/2016", Leia-se: "Prazo de Utilização: 26/07/2016; Prazo de Prestação de Contas: 26/09/2016".